

À Câmara Municipal De Vitória

Exmo. Sr. Presidente

Ref.: Processo: 001 - 2017

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 001/2017

Em atendimento ao disposto no artigo 231, parágrafo I, da Resolução 1919/14, requeiro a V. Exª, Presidente da Câmara Municipal de Vitória, que solicite ao Exmo. Sr. Luciano Rezende, Prefeito de Vitória, <u>informações sobre a regulamentação da Lei 6.607/2016</u>, que institui o Programa de Recifes Artificiais para a conservação da biodiversidade das reservas marinhas e recuperação das áreas depredadas do litoral do Município de Vitória.

ADVERTÊNCIA

Requeiro, ainda, que as informações solicitadas sejam atendidas dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 67, parágrafo 2°, da Lei Orgânica do Município de Vitória, caso contrário estará sujeito à responsabilização legal por omissão previsto no art. 11, inciso II, da Lei Federal n° 8429/92.

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício.

Palácio Atílio Vivacqua, 13 de janeiro de 2017.

Waguinho Ito

Vereador - PPS